

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO**

Processo nº 23086.004897/2022-67

Interessado: Janir Alves Soares

**Ao Presidente do CONCUR**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

**ENCAMINHAR** para análise e apreciação o Relatório Final SecPROACE (0913918) e Ofício 72 (0948578) em atenção à competência desse conselho em pronunciar-se sobre a alienação, transferência, aquisição, locação, gravação e permuta de bens imóveis da UFVJM, conforme estabelece o inciso VII, art. 17, do Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Diamantina, 09 de fevereiro de 2023

**MARCUS HENRIQUE CANUTO**

VICE- REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 09/02/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0979190** e o código CRC **C91BAA6C**.